



**GOVERNO DE SERGIPE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E  
CONTROLE - SETC**

# **Relatório de Atividades do Controle Interno Estadual**

## **4º Trimestre 2024**

Aracaju/SE

Janeiro/2025



## **EXPEDIENTE**

**Fábio Mitidieri**

Governador do Estado de Sergipe

**Silvana Maria Lisboa Lima**

Secretária de Estado da Transparência e Controle

**Alexandre Brito de Figueiredo**

Secretário Executivo

**Sheila Feitosa Macedo**

Superintendente Executiva

**Helber Andrade Sousa**

Ouvidor-Geral do Estado de Sergipe

**Etel Soares Mendes**

Núcleo de Integridade

**José Ney Marinho**

Núcleo de Acompanhamento da Regularidade Fiscal do Estado de Sergipe

**Rafael Santos Pereira**

Núcleo de Fiscalização e Auditoria

**Silvia de Brito Costa**

Diretoria Administrativa e Financeira

**Héllen Claysa Santos de Jesus**

Diretoria de Gestão de Pessoas

## SUMÁRIO

- 1. SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**
  - 1.1 A INSTITUIÇÃO**
  - 1.2 COMPETÊNCIAS LEGAIS**
  - 1.3 CONTROLE INTERNO DA GESTÃO PÚBLICA**
  - 1.4 IDENTIDADE INSTITUCIONAL**
  
- 2. PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS**
  - 2.1 ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL**
    - 2.1.1 Monitoramento das Contas do Governo
      - 2.1.1.1 Do Orçamento
      - 2.1.1.2 Das Alterações Orçamentárias
      - 2.1.1.3 Da Execução Orçamentária e Financeira
      - 2.1.1.4 Análise da Execução Orçamentária e Financeira
    - 2.1.2 Regularidade Fiscal do Estado
  
  - 2.2 AÇÕES DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL**
    - 2.2.1 Auditorias de Atos de Pessoal
  
  - 2.3 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO**
    - 2.3.1 Transparência Ativa
    - 2.3.2 Monitoramento de Portais da Transparência do Governo
    - 2.3.3 Taxa de Incremento da Transparência
  
  - 2.4 OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**
    - 2.4.1 Apresentação
    - 2.4.2 Dados Estatísticos
  
  - 2.5 PROGRAMAS DE INTEGRIDADE PRIVADO**
    - 2.5.1. Análise dos Programas de Integridade
  
  - 2.6 UNIDADES SETORIAIS DE CONTROLE INTERNO - USCI**
  
- 3. GESTÃO DA SETC**
  - 3.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
  - 3.2 PESSOAL E ENCARGOS**
  - 3.3 OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTOS**
  - 3.4 PROFISCO II**
  - 3.5 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**
  - 3.6 PLANO PLURIANUAL - PPA**

## **1. SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

### **1.1 A INSTITUIÇÃO**

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, inscrita no CNPJ nº. 34.841.127/0001-55, é o órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, com sede na Rua Vila Cristina, nº. 1.051, no Bairro 13 de Julho, na cidade de Aracaju/SE.

Faz-se mister registrar, preliminarmente, que a Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC teve sua origem na Controladoria-Geral do Estado, instituída nos termos das Leis Estaduais nº. 3.591/1995 e 3.630/1995, que por sua vez surgiu da Auditoria-Geral do Estado, criada pelo Decreto Estadual nº. 5.819, de 28 de julho de 1983, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

A partir da Constituição Estadual de 1989, a Auditoria-Geral do Estado foi transformada em Controladoria-Geral do Estado de Sergipe - CGE/SE, por meio das Leis Estaduais nº. 3.591/1995 e nº. 3.630/1995, que por sua vez tornou-se a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC por meio da Lei Estadual nº. 8.496/2018, alterada pela Lei Estadual nº 9.156/2023, enquanto órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual.

### **1.2 COMPETÊNCIAS LEGAIS**

De acordo com as disposições do art. 67 da Constituição Estadual, compete à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, órgão central do sistema de controle interno, o exercício pleno da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade e aos demais princípios que regem a administração pública, bem como a aplicação de subvenções e renúncia de receitas, visando à proteção do patrimônio público do Estado de Sergipe.

Além disso, nos termos do Art. 14 da Lei nº. 9.156, de 08 de janeiro de 2023, compete à SETC:

- ✓ a orientação, o acompanhamento e a proteção da gestão estadual;
- ✓ o exercício pleno da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e demais princípios que regem a administração pública, e da

- aplicação de subvenções e renúncia de receitas, visando à salvaguarda do erário e do patrimônio público do Estado;
- ✓ a verificação da exatidão e regularidade das contas dos órgãos e entidades do Poder Executivo e a adequada execução do orçamento;
  - ✓ o incremento da transparência da gestão pública estadual; a supervisão e o controle da regularidade da Administração Pública Estadual junto ao cadastro único de convênios da União Federal;
  - ✓ a gestão da Política e dos programas de Integridade e Conformidade públicas;
  - ✓ a prevenção e o combate, em concurso com a Procuradoria-Geral do Estado, à improbidade administrativa e às demais formas de irregularidades administrativas, no âmbito da Administração Pública Estadual;
  - ✓ o auxílio no aperfeiçoamento da gestão pública;
  - ✓ a formulação, a coordenação, o fomento e a implementação de programas e projetos voltados à prevenção da corrupção e a promoção da transparência;
  - ✓ o zelo pelo controle social na administração pública;
  - ✓ a exortação para a evolução da qualidade na aplicação dos recursos em benefícios da sociedade;
  - ✓ o fomento e a supervisão das atividades da Ouvidoria-Geral do Estado - OGE;
  - ✓ outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

### **1.3 CONTROLE INTERNO DA GESTÃO PÚBLICA**

Conforme determinação do artigo 74, da Constituição Federal de 1988, cabe ao Controle Interno:

*“I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;*

*II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;*

*III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;*

*IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.”*

Na busca de cumprir adequadamente todas essas atribuições e contribuir efetivamente para a melhoria da gestão das políticas públicas, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, vem aperfeiçoando continuamente a sua atuação.

## **1.4 IDENTIDADE INSTITUCIONAL**

### **Missão**

Orientar e acompanhar a gestão governamental para alcançar a efetividade das políticas públicas e exercer o controle interno para proteger o patrimônio público e assegurar a prevalência dos interesses da sociedade.

### **Visão Estratégica**

Ser reconhecida pela sociedade e pelos gestores estaduais como referência de Controle Interno da Administração Pública.

### **Valores**

Ética e Transparência na Administração Pública;  
Participação Popular e Controle Social da Gestão;  
Prevalência do Interesse Público;  
Responsabilidade Fiscal e Socioambiental;  
Transversalidade da Gestão.

## **2. PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS**

### **2.1 ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL**

#### **2.1.1 MONITORAMENTO DAS CONTAS DO GOVERNO**

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, no cumprimento das ações de orientação e acompanhamento das ações governamentais, durante o período de outubro a dezembro de 2024, observou dados e informações registradas no sistema de contabilidade e gestão do Estado – i-gesp, pelas Unidades Gestoras da Administração Direta e Indireta, no tocante à execução orçamentária consolidada, que permitem avaliar a evolução da execução das receitas e despesas, com o objetivo de gerar informações estratégicas para orientar e subsidiar a tomada de decisão governamental.

### 2.1.1.1 DO ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício de 2024 foi aprovado pela Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 29.317, de 15 de janeiro de 2023, alocando recursos da ordem de **R\$ 15.049.235.689,00** (quinze bilhões e quarenta e nove milhões e duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos e oitenta e nove reais), o qual compreende o orçamento fiscal e da seguridade social, recursos de todas as fontes.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024		R\$ 1,00	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
RECEITA		DESPESA	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.086.438.041</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.203.041.900</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.806.074.603	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.459.033.641
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	480.438.431	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	301.139.375
RECEITA PATRIMONIAL	143.445.154	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.442.868.884
RECEITA AGROPECUÁRIA	0		
RECEITA INDUSTRIAL	0		
RECEITA DE SERVIÇOS	318.460.823		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.175.961.010		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	162.058.020		
<b>RECEITAS CORRENTES – OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>877.161.592</b>		
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-3.726.305.053</b>		
<b>I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>14.237.294.580</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>811.941.109</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.717.436.843</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	372.437.416	INVESTIMENTOS	1.338.394.848
ALIENAÇÃO DE BENS	58.050.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	122.500.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	256.541.995
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	381.453.693		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0		
<b>II - TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>811.941.109</b>		
		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>128.756.946</b>
<b>TOTAL</b>	<b>15.049.235.689</b>	<b>TOTAL</b>	<b>15.049.235.689</b>

Fonte: Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024/ Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

### 2.1.1.2 DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

No 4º trimestre de 2024, foram abertos créditos suplementares no montante de **R\$ 1.700.156.494,79**, créditos especiais no montante de **R\$ 139.534.690,81** e anulados o montante de **R\$ 621.995.015,04**.

Até 31/12/2024, os créditos suplementares perfazem o montante de **R\$ 3.670.351.182,78**, os créditos especiais o montante de **R\$ 165.022.603,90** e anulados o montante de **R\$ 1.766.721.536,99**.

Dessa forma, a dotação atualizada perfaz o valor de **R\$ 17.117.887.938,69**, conforme detalhado no quadro abaixo:

	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	DOTAÇÃO INICIAL	15.049.235.689,00
B	CRÉDITO SUPLEMENTAR	3.670.351.182,78
C	CRÉDITO ESPECIAL	165.022.603,90
D	DOTAÇÃO ANULADA	1.766.721.536,99
E	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (E) (=) (A+B+C-D)</b>	<b>17.117.887.938,69</b>

Fonte: i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária Consolidado/

i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo

As fontes de recursos utilizadas para abertura de créditos adicionais foram: anulações de dotações, totalizando R\$ 1.766.721.536,99, excesso de arrecadação, totalizando R\$ 1.143.118.670,37, e superavit financeiro, totalizando R\$ 925.533.579,32, conforme detalhamento no quadro a seguir:

<b>DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>1. ORÇAMENTO INICIAL</b>	<b>15.049.235.689,00</b>
<b>2. CRÉDITOS ADICIONAIS</b>	<b>3.835.373.786,68</b>
2.1. SUPLEMENTARES	3.670.351.182,78
2.2. EXTRAORDINÁRIOS	0,00
2.3. ESPECIAIS	165.022.603,90
<b>3. ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>	<b>1.766.721.536,99</b>
<b>4. NOVOS CRÉDITOS AUTORIZADOS (2-3)</b>	<b>2.068.652.249,69</b>
4.1. EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.143.118.670,37
4.2. OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
4.3 SUPERÁVIT FINANCEIRO	925.533.579,32
<b>5. ORÇAMENTO FINAL AUTORIZADO (1+4)</b>	<b>17.117.887.938,69</b>

Fonte: i-Gesp/ Demonstrativo das Alterações Orçamentárias

i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Dotação Autorizada / Alterações / Remanejamentos orçamentários

Após a abertura de créditos adicionais, mediante excesso de arrecadação, a receita orçamentária atualizada ficou assim distribuída:

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
CATEGORIA ECONÔMICA / GRUPO DE RECEITA	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZAÇÕES	PREVISÃO ATUALIZADA
<b>EITAS CORRENTES</b>	<b>13.360.132.988,00</b>	<b>1.136.467.818,39</b>	<b>14.496.600.806,39</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.535.281.561,00	160.632.000,00	4.695.913.561,00
CONTRIBUIÇÕES	480.438.431,00	3.500.000,00	483.938.431,00
RECEITA PATRIMONIAL	143.445.154,00	38.468.947,65	181.914.101,65
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	318.460.823,00	98.850.000,00	417.310.823,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.720.448.999,00	814.946.236,83	8.535.395.235,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	162.058.020,00	20.070.633,91	182.128.653,91
<b>EITAS DE CAPITAL</b>	<b>811.941.109,00</b>	<b>2.150.851,98</b>	<b>814.091.960,98</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	372.437.416,00	0,00	372.437.416,00
ALIENAÇÃO DE BENS	58.050.000,00	2.150.851,98	60.200.851,98
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	381.453.693,00	0,00	381.453.693,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
<b>EITAS CORRENTES – OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>877.161.592,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>881.661.592,00</b>
<b>AL</b>	<b>15.049.235.689,00</b>	<b>1.143.118.670,37</b>	<b>16.192.354.359,37</b>

e: i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Receita Orçamentária Consolidado

Em relação às despesas orçamentárias atualizadas, estas ficaram assim distribuídas após a abertura de créditos adicionais:

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
CATEGORIA ECONÔMICA / GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.203.041.900,00</b>	<b>1.996.607.748,16</b>	<b>15.199.649.648,16</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.459.033.641,00	384.828.805,03	8.843.862.446,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	301.139.375,00	47.210.000,00	253.929.375,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.442.868.884,00	1.658.988.943,13	6.101.857.827,13
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.717.436.843,00</b>	<b>200.696.652,91</b>	<b>1.918.133.495,91</b>
INVESTIMENTOS	1.338.394.848,00	47.203.235,24	1.385.598.083,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	122.500.000,00	162.780.566,87	285.280.566,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	256.541.995,00	-9.287.149,20	247.254.845,80
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>128.756.946,00</b>	<b>-128.652.151,38</b>	<b>104.794,62</b>
<b>TOTAL</b>	<b>15.049.235.689,00</b>	<b>2.068.652.249,69</b>	<b>17.117.887.938,69</b>

Fonte: i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária Consolidado

i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil / Dotação Autorizada / Alterações / Remanejamentos Orçamentários

### 2.1.1.3 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Receita realizada no 4º. Trimestre de 2024 perfaz o montante de **R\$ 5.554.632.745,04**, conforme detalhado no quadro abaixo:

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE				
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS				
CATEGORIA ECONÔMICA / GRUPO DE RECEITA	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA		SALDO
		NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>14.496.600.806,39</b>	<b>5.140.376.705,45</b>	<b>15.835.472.211,22</b>	<b>1.338.871.404,83</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.695.913.561,00	1.402.330.998,27	5.082.958.827,70	387.045.266,70
CONTRIBUIÇÕES	483.938.431,00	161.645.930,03	492.942.479,23	9.004.048,23
RECEITA PATRIMONIAL	181.914.101,65	1.228.396.177,62	1.420.645.760,09	1.238.731.658,44
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	417.310.823,00	119.225.175,35	390.012.124,36	-27.298.698,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.535.395.235,83	2.174.369.539,80	8.271.283.688,17	-264.111.547,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	182.128.653,91	54.408.884,38	177.629.331,67	-4.499.322,24
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>814.091.960,98</b>	<b>124.696.099,20</b>	<b>294.514.826,20</b>	<b>-519.577.134,78</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	372.437.416,00	68.582.292,04	162.921.472,38	-209.515.943,62
ALIENAÇÃO DE BENS	60.200.851,98	2.257.783,11	7.348.030,17	-52.852.821,81
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	381.453.693,00	53.856.024,05	124.245.323,65	-257.208.369,35
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS CORRENTES – OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>881.661.592,00</b>	<b>289.559.940,39</b>	<b>866.925.574,98</b>	<b>-14.736.017,02</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>16.192.354.359,37</b>	<b>5.554.632.745,04</b>	<b>16.996.912.612,40</b>	<b>804.558.253,03</b>

Fonte: i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Receita Orçamentária Consolidado

### Receitas Arrecadadas no 4º Trimestre

Receitas Correntes



Receitas de Capital



- IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
- CONTRIBUIÇÕES
- RECEITA PATRIMONIAL
- RECEITA AGROPECUÁRIA
- RECEITA INDUSTRIAL
- RECEITA DE SERVIÇOS
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES
- RECEITAS CORRENTES – OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS

- OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- ALIENAÇÃO DE BENS
- AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS
- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
- RECEITAS DE CAPITAL – OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS

A Despesa Empenhada no 4º trimestre de 2024 perfaz o montante de **R\$ 3.922.345.673,87**, conforme demonstrativo a seguir:

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE						
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS						
CATEGORIA ECONÔMICA / GRUPO DE DESPESA	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.746.051.580,40</b>	<b>14.518.991.745,33</b>	<b>4.364.992.005,94</b>	<b>14.338.196.301,07</b>	<b>4.364.637.675,08</b>	<b>14.106.107.201,92</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.363.965.923,44	8.654.375.608,34	2.594.171.795,88	8.651.474.432,09	2.611.008.217,03	8.526.963.964,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.166.584,01	247.676.104,20	60.644.347,79	247.676.104,20	60.644.347,79	247.676.104,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.368.919.072,95	5.616.940.032,79	1.710.175.862,27	5.439.045.764,78	1.692.985.110,26	5.331.467.133,57
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>397.529.075,97</b>	<b>1.257.761.140,65</b>	<b>560.547.960,05</b>	<b>1.152.627.372,13</b>	<b>554.289.096,05</b>	<b>1.126.939.918,93</b>
INVESTIMENTOS	209.959.666,44	770.186.175,21	313.363.426,47	665.068.527,75	305.904.562,27	639.381.074,55
INVERSÕES FINANCEIRAS	156.027.954,91	244.373.581,33	177.109.687,51	244.373.581,33	178.309.687,51	244.373.581,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	31.541.454,62	243.201.384,11	70.074.846,07	243.185.263,05	70.074.846,27	243.185.263,05
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.143.580.656,37</b>	<b>15.776.752.885,98</b>	<b>4.925.539.965,99</b>	<b>15.490.823.673,20</b>	<b>4.918.926.771,13</b>	<b>15.233.047.120,85</b>

Fonte: i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária Consolidado

i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo

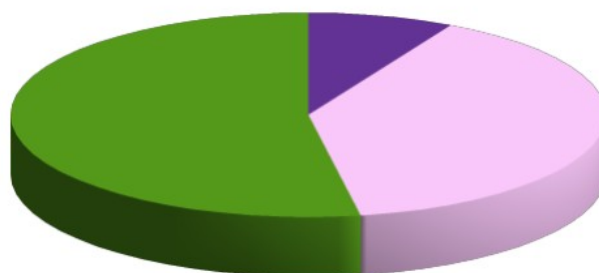
### Despesas Empenhadas no 4º Trimestre

*Despesas Correntes*



■ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
■ JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
■ OUTRAS DESPESAS CORRENTES

*Despesas de Capital*



■ INVESTIMENTOS  
■ INVERSÕES FINANCEIRAS  
■ AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

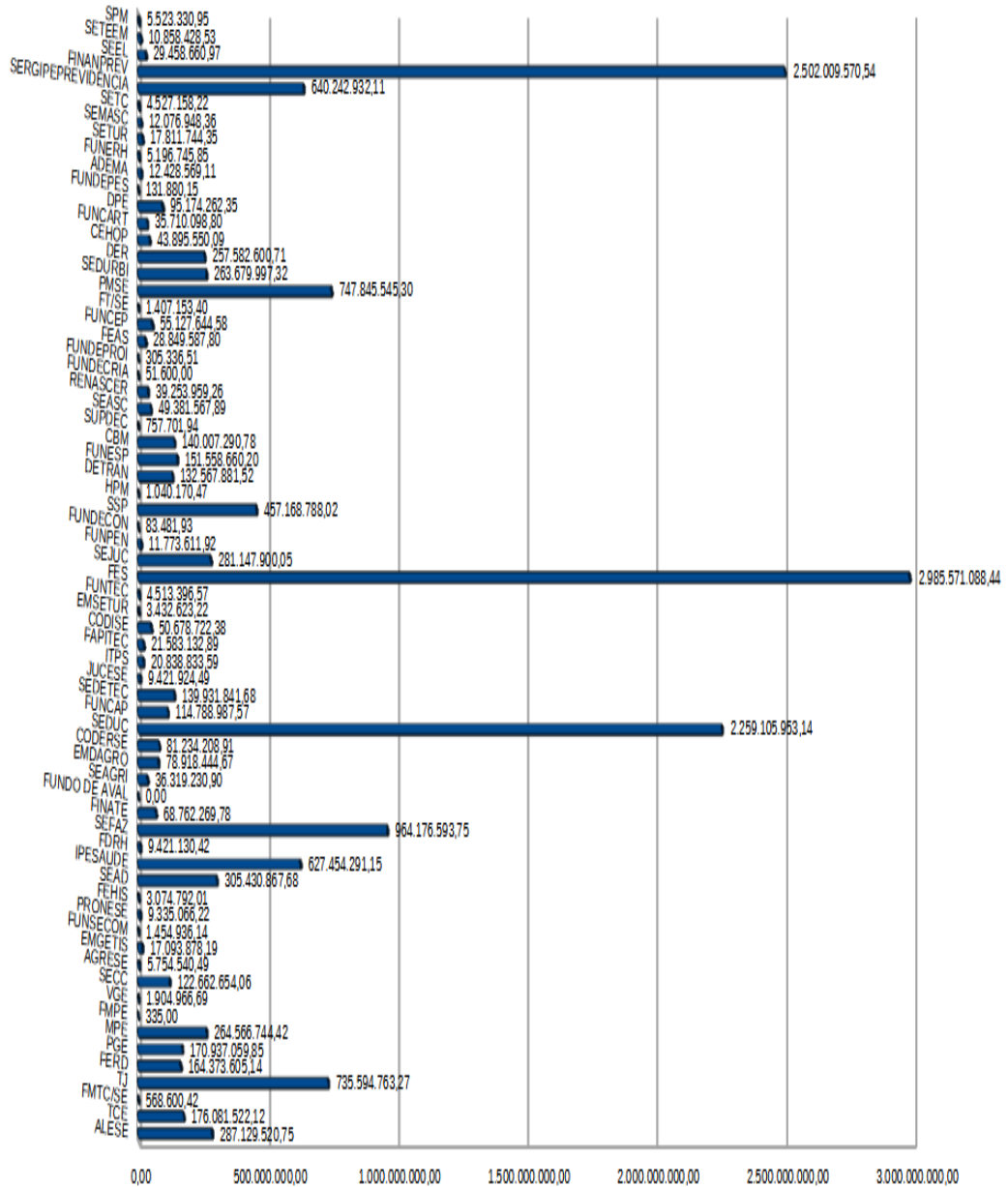
- 
- 
-

## Despesa Orçamentária por Órgão e Entidade

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE						
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃO/ENTIDADE						
UNIDADE GESTORA	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
ALESE	64.276.610,98	287.129.520,75	80.598.181,01	280.368.040,49	79.154.543,12	278.851.761,90
TCE	42.706.583,85	176.081.522,12	52.321.117,80	169.965.061,61	52.317.837,44	169.292.487,38
FMTC/SE	146.756,56	568.600,42	156.862,56	548.680,42	156.862,56	548.680,42
TJ	81.237.602,00	735.594.763,27	212.760.073,32	733.301.772,19	208.768.666,06	728.533.861,95
FERD	32.867.429,11	164.373.605,14	64.688.819,89	150.845.020,42	66.498.474,60	150.750.972,01
PGE	20.887.373,88	170.937.059,85	116.151.304,77	170.832.686,57	118.245.535,13	170.051.866,84
MPE	58.614.387,75	264.566.744,42	83.206.667,67	261.677.563,12	83.203.637,99	261.349.057,24
FMPE	0,00	335,00	0,00	335,00	0,00	335,00
VEGE	454.474,43	1.904.966,69	532.593,56	1.904.966,69	533.639,16	1.875.791,59
SECC	37.838.188,01	122.662.654,06	33.707.394,86	109.827.173,71	36.331.984,58	109.185.870,29
AGRESE	1.229.576,25	5.754.540,49	2.303.267,33	5.573.791,75	2.316.808,48	5.543.331,85
EMGETIS	5.280.355,54	17.093.878,19	4.822.864,57	16.494.692,22	4.857.706,93	15.924.035,60
FUNSECOM	772.221,81	1.454.936,14	835.459,77	1.454.936,14	827.843,23	1.400.917,62
PRONESE	2.452.406,11	9.335.066,22	2.562.562,47	9.302.313,29	2.532.914,83	8.739.885,69
FEHIS	2.294.980,41	3.074.792,01	712.890,59	1.274.253,75	675.484,79	1.236.847,95
SEAD	93.685.413,28	305.430.867,68	95.441.563,92	303.559.807,03	96.060.244,49	284.115.211,91
IPESAÚDE	167.834.887,22	627.454.291,15	163.938.450,95	609.331.349,37	165.862.451,65	608.855.058,01
FDRH	7.049.684,83	9.421.130,42	2.374.008,60	4.021.836,16	2.318.609,91	3.806.653,50
SEFAZ	161.683.774,32	964.176.593,75	276.762.953,01	959.627.702,62	276.680.352,70	953.399.211,26
FINATE	17.537.332,24	68.762.269,78	18.108.887,06	68.702.303,97	18.041.369,57	64.336.580,49
FUNDO DE AVAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEAGRI	13.054.723,76	36.319.230,90	11.860.174,66	32.500.332,68	12.492.790,75	31.373.612,46
EMDAGRO	22.471.769,77	78.918.444,67	24.670.028,61	78.460.923,84	24.403.847,13	76.311.728,89
CODERSE	26.182.875,04	81.234.208,91	23.156.954,46	77.353.970,07	26.205.010,63	75.952.125,62
SEDUC	506.994.908,26	2.259.105.953,14	745.412.390,43	2.255.574.073,01	704.436.961,11	2.141.967.500,26
FUNCAP	32.998.296,45	114.788.987,57	29.723.738,66	109.361.832,71	28.942.977,13	107.072.687,20
SEDETEC	135.017.982,21	139.931.841,68	134.927.627,39	139.651.438,01	134.868.613,59	139.497.123,45
JUCESE	2.822.102,75	9.421.924,49	3.162.541,69	9.051.085,19	3.080.467,93	8.935.945,86
ITPS	6.998.885,78	20.838.833,59	6.039.788,45	19.649.348,51	6.187.094,93	19.484.965,04
FAPITEC	10.955.935,04	21.583.132,89	10.715.783,88	21.249.161,08	10.672.166,15	21.098.635,20
CODISE	13.407.223,31	50.678.722,38	15.770.096,07	50.678.722,38	15.691.599,08	50.156.174,32
EMSETUR	947.381,36	3.432.623,22	969.665,13	3.432.623,22	1.008.032,83	3.373.026,23
FUNTEC	1.152.076,15	4.513.396,57	1.192.722,58	4.513.396,57	2.090.181,91	4.513.396,57
FES	729.928.526,33	2.985.571.088,44	854.726.058,27	2.948.204.848,30	889.713.365,97	2.906.544.948,04
SEJUC	92.991.187,44	281.147.900,05	80.108.864,70	263.541.925,55	79.292.699,59	259.406.305,39
FUNPEN	4.289.320,43	11.773.611,92	5.115.548,55	9.958.449,03	4.941.603,87	9.683.223,47
FUNDECON	43.099,55	83.481,93	7.502,50	34.126,84	7.502,50	34.126,84
SSP	141.686.404,26	457.168.788,02	141.777.284,10	451.141.079,77	137.088.796,24	440.191.196,86
HPM	234.605,71	1.040.170,47	365.497,42	1.011.960,76	366.924,86	1.011.960,76
DETRAN	45.081.299,37	132.567.881,52	39.051.242,80	124.323.119,08	38.911.882,98	123.590.982,73
FUNESP	55.098.249,59	151.558.660,20	42.390.027,94	107.700.052,47	41.800.221,61	107.036.783,46
CBM	42.499.382,02	140.007.290,78	41.575.478,29	128.523.062,93	41.579.789,44	128.243.661,06
SUPDEC	-38.890,94	757.701,94	209.598,20	732.201,94	185.703,00	708.306,74
SEASC	13.871.713,04	49.381.567,89	19.143.988,00	37.976.663,07	17.655.219,52	32.149.208,35
RENASCER	10.361.283,03	39.253.959,26	11.223.964,70	39.253.959,26	11.467.196,77	38.865.472,99
FUNDECRIA	2.300,00	51.600,00	6.934,12	43.349,69	8.134,12	43.349,69
FUNDEPROI	115.106,51	305.336,51	108.134,12	279.979,70	108.134,12	279.979,70
FEAS	424.788,17	28.849.587,80	7.871.197,72	26.597.849,99	7.545.271,86	26.225.706,76
FUNCEP	13.521.313,12	55.127.644,58	13.855.342,64	51.874.633,73	13.631.441,02	51.626.345,81
FT/SE	839.953,40	1.407.153,40	359.616,00	561.656,00	359.566,00	561.606,00
PMSE	229.377.383,82	747.845.545,30	232.854.628,60	738.630.937,75	235.124.562,53	736.979.425,28
SEDURBI	121.145.437,11	263.679.997,32	112.320.558,31	238.734.641,68	110.876.849,87	235.386.331,11
DER	51.905.152,26	257.582.600,71	73.296.638,98	257.256.406,71	78.034.244,02	247.639.319,73
CEHOP	15.759.747,12	43.895.550,09	15.181.500,94	43.226.105,50	15.111.247,98	40.483.149,27
FUNCART	30.032.528,15	35.710.098,80	34.334.470,80	35.710.098,80	34.525.470,80	35.685.098,80
DPE	25.920.365,60	95.174.262,35	26.440.204,89	94.623.715,74	26.678.018,48	94.623.715,74
FUNDEPES	-4.714,39	131.880,15	32.423,69	126.574,71	32.423,69	126.574,71
ADEMA	3.703.974,04	12.428.569,11	3.574.149,07	11.942.307,89	3.718.463,30	11.834.897,23
FUNERH	513.548,37	5.196.745,85	2.262.838,91	5.045.242,66	2.273.609,37	5.038.325,66
SETUR	6.962.575,00	17.811.744,35	6.116.216,39	14.512.034,29	6.241.908,10	14.218.274,56
SEMACE	3.753.859,35	12.076.948,36	4.361.484,15	11.135.206,30	4.533.693,62	10.899.490,71
SETC	1.705.979,62	4.527.158,22	1.564.299,37	4.375.473,31	1.598.488,44	4.315.998,93
SERGIPEPREVIDÊNCIA	194.886.474,34	640.242.932,11	197.973.405,94	640.242.932,11	197.144.292,24	636.008.194,29
FINANPREV	721.396.390,52	2.502.009.570,54	723.201.799,71	2.502.009.570,54	720.604.313,18	2.498.011.415,24
SEEL	6.568.966,80	29.458.660,97	7.746.564,92	27.264.414,47	6.132.434,91	24.824.826,35
SETEEM	4.259.132,38	10.858.428,53	3.787.379,03	8.630.510,52	3.286.745,49	8.053.483,91
SPM	2.890.016,79	5.523.330,95	3.007.686,50	5.507.388,32	2.881.841,25	5.180.095,08
<b>TOTAL</b>	<b>4.143.580.656,37</b>	<b>15.776.752.885,98</b>	<b>4.925.539.965,99</b>	<b>15.490.823.673,20</b>	<b>4.918.926.771,13</b>	<b>15.233.047.120,85</b>

Fonte: i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo

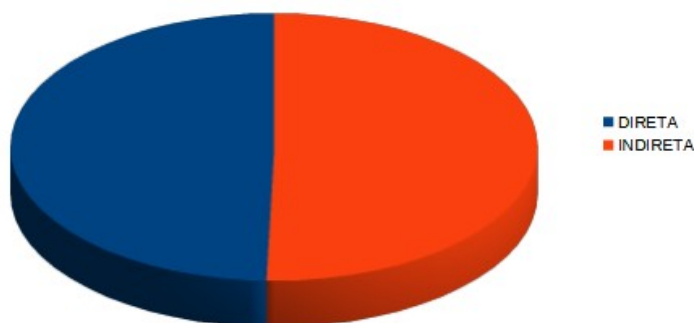
*Despesa Empenhada Até o Trimestre*



## Despesa Orçamentária por Tipo de Administração

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE						
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR TIPO ADMINISTRAÇÃO						
TIPO ADMINISTRAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
DIRETA	1.942.908.249,74	7.743.766.863,63	2.589.417.521,43	7.595.091.803,50	2.542.782.454,89	7.415.551.558,32
INDIRETA	2.200.672.406,63	8.032.986.022,35	2.336.122.444,56	7.895.731.869,70	2.376.144.316,24	7.817.495.562,53
<b>TOTAL</b>	<b>4.143.580.656,37</b>	<b>15.776.752.885,98</b>	<b>4.925.539.965,99</b>	<b>15.490.823.673,20</b>	<b>4.918.926.771,13</b>	<b>15.233.047.120,85</b>

Fonte: i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo

Despesa Empenhada por tipo de Administração  
Até o Trimestre

## Despesa Orçamentária por Poder

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE						
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR PODER						
PODER	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
EXECUTIVO	3.922.345.673,87	14.413.004.874,28	4.515.014.911,41	14.155.795.098,07	4.512.030.387,35	13.905.069.357,19
LEGISLATIVO	107.129.951,39	463.779.643,29	133.076.161,37	450.881.782,52	131.629.243,12	448.692.929,70
JUDICIÁRIO	114.105.031,11	899.968.368,41	277.448.893,21	884.146.792,61	275.267.140,66	879.284.833,96
<b>TOTAL</b>	<b>4.143.580.656,37</b>	<b>15.776.752.885,98</b>	<b>4.925.539.965,99</b>	<b>15.490.823.673,20</b>	<b>4.918.926.771,13</b>	<b>15.233.047.120,85</b>

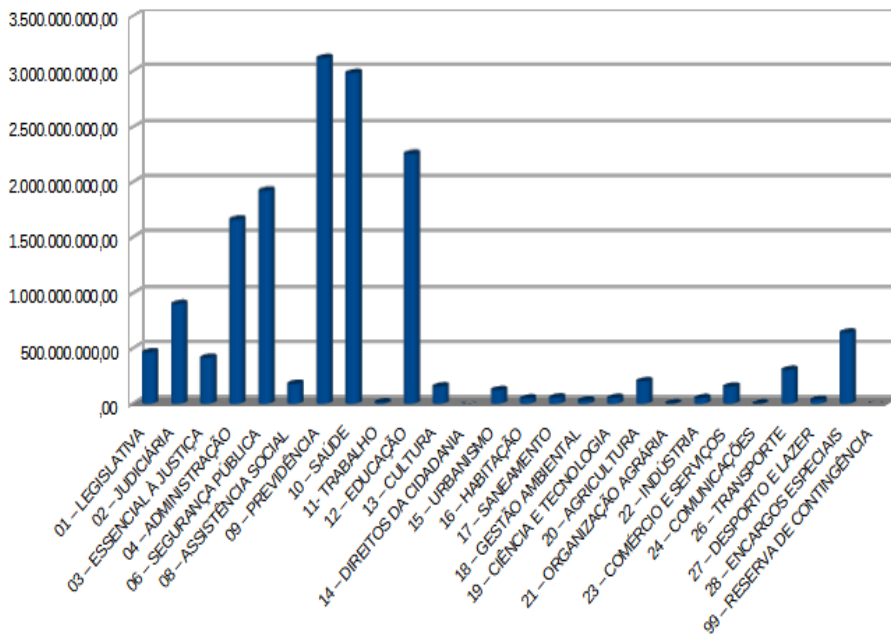
Fonte: i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo

Despesa Orçamentária por Poder  
Até o Trimestre

### Despesa Orçamentária por Função

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE						
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO						
FUNÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
01 – LEGISLATIVA	107.129.951,39	463.779.643,29	133.076.161,37	450.881.782,52	131.629.243,12	448.692.929,70
02 – JUDICIÁRIA	114.155.610,00	900.237.289,86	277.499.472,10	884.415.714,06	275.317.719,55	879.553.755,41
03 – ESSENCIAL À JUSTIÇA	101.492.140,09	414.316.348,28	126.727.385,20	410.650.351,65	129.009.130,49	409.541.026,04
04 – ADMINISTRAÇÃO	460.548.175,10	1.663.160.119,75	480.309.226,08	1.618.286.345,26	485.035.052,34	1.585.671.796,91
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	611.141.242,64	1.922.993.258,26	583.238.572,40	1.824.830.587,34	579.106.481,12	1.806.143.539,01
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.185.369,72	179.288.468,93	55.464.586,00	162.303.765,70	53.520.681,66	155.116.205,12
09 – PREVIDÊNCIA	909.973.639,64	3.120.797.840,66	914.105.220,64	3.120.797.840,66	910.678.620,41	3.112.564.947,54
10 – SAÚDE	729.962.526,31	2.985.731.428,44	854.760.058,27	2.948.365.188,30	889.747.365,97	2.906.705.288,04
11 – TRABALHO	5.099.085,78	12.265.581,93	4.146.995,03	9.192.166,52	3.646.311,49	8.615.089,91
12 – EDUCAÇÃO	506.261.020,69	2.255.922.039,07	744.466.687,75	2.252.390.158,94	703.373.190,30	2.138.972.209,09
13 – CULTURA	64.203.933,50	155.822.851,11	65.443.133,59	150.395.696,25	64.977.212,62	147.892.196,72
14 – DIREITOS DA CIDADANIA	43.099,55	83.481,93	7.502,50	34.126,84	7.502,50	34.126,84
15 – URBANISMO	69.155.380,48	122.950.727,53	58.856.275,69	106.862.626,75	57.692.771,94	103.998.460,79
16 – HABITAÇÃO	18.054.727,53	46.970.342,10	15.894.391,53	44.500.359,25	15.786.732,77	41.719.997,22
17 – SANEAMENTO	18.137.891,53	56.263.041,97	18.149.897,99	56.263.041,97	18.149.897,99	56.263.041,97
18 – GESTÃO AMBIENTAL	8.039.241,72	29.972.863,32	10.266.332,13	28.393.356,85	10.593.626,29	28.043.313,60
19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20.873.734,91	51.626.351,06	19.624.777,85	49.822.490,50	20.561.139,70	49.353.997,71
20 – AGRICULTURA	61.184.491,57	202.352.004,25	59.479.643,28	194.372.593,43	63.354.486,42	189.624.050,26
21 – ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	2.976.354,74	2.976.354,74	2.766.354,74	2.766.354,74	2.276.354,74	2.276.354,74
22 – INDÚSTRIA	13.518.451,07	50.513.228,77	15.869.000,66	50.513.228,77	15.790.503,67	49.990.680,71
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	140.432.279,36	154.766.690,57	140.196.196,84	151.466.980,51	140.360.256,25	151.113.623,79
24 – COMUNICAÇÕES	772.221,81	1.454.936,14	835.459,77	1.454.936,14	827.843,23	1.400.917,62
26 – TRANSPORTE	67.990.411,73	305.430.026,41	91.268.637,36	298.928.212,01	95.968.260,56	289.273.143,19
27 – DESPORTO E LAZER	9.398.553,47	34.921.648,66	9.503.479,02	30.795.570,35	7.889.349,01	28.355.982,23
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	61.851.122,04	642.156.318,95	243.584.518,20	642.140.197,89	243.627.036,99	642.130.446,69
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.143.580.656,37</b>	<b>15.776.752.885,98</b>	<b>4.925.539.965,99</b>	<b>15.490.823.673,20</b>	<b>4.918.926.771,13</b>	<b>15.233.047.120,85</b>

Despesa Orçamentária por Função  
Até o Trimestre



Verifica-se que, no confronto entre a receita prevista atualizada e a receita realizada até o período, foi identificado um excesso de arrecadação no valor de **R\$ 804.558.253,03**, assim detalhado:

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	
RECEITA PREVISTA X RECEITA ARRECADADA	
RECEITA PREVISTA ATUALIZADA (A)	16.192.354.359,37
RECEITA REALIZADA (B)	16.996.912.612,40
<b>SUPERAVIT/DEFICIT DE ARRECADÇÃO (B – A)</b>	<b>804.558.253,03</b>

Fonte: i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Receita Orçamentária Consolidado

Percebe-se que, no confronto entre a dotação atualizada e a despesa empenhada até o período, verificou-se uma economia orçamentária no valor de **R\$ 1.341.135.052,71**, o que representa aproximadamente 7,83% da dotação atualizada, conforme quadro abaixo:

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	
DOTAÇÃO ATUALIZADA X DESPESA EMPENHADA	
DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	17.117.887.938,69
DESPESA EMPENHADA (B)	15.776.752.885,98
<b>ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA (A – B)</b>	<b>1.341.135.052,71</b>

Fonte: i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária Consolidado

Por sua vez, no confronto entre a despesa empenhada e a despesa paga, verificou-se uma despesa a pagar até o período, no valor de **R\$ 543.705.765,13**, o que representa, aproximadamente 3,45% da despesa empenhada, conforme demonstrado abaixo:

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	
DESPESA EMPENHADA x DESPESA PAGA	
DESPESA EMPENHADA (A)	15.776.752.885,98
DESPESA PAGA (B)	15.233.047.120,85
<b>DESPESA A PAGAR (A – B)</b>	<b>543.705.765,13</b>

Fonte: i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo

Do confronto entre a receita realizada e a despesa empenhada até o período, verificou-se um *superavit* orçamentário no valor de **R\$ 1.220.159.726,42**, assim detalhado:

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	
RECEITA REALIZADA X DESPESA EMPENHADA	
RECEITA REALIZADA (A)	16.996.912.612,40
DESPESA EMPENHADA (B)	15.776.752.885,98
<b>SUPERAVIT/DEFICIT ORÇAMENTÁRIO (A – B)</b>	<b>1.220.159.726,42</b>

Fonte: i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Receita Orçamentária Consolidado/ Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária Consolidado

### 2.1.1.4 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nesse item, será efetuada a análise do desempenho orçamentário-financeiro, por meio de indicadores, da gestão pública do Governo do Estado de Sergipe a fim de oferecer informações acerca da utilização dos recursos públicos.

**a) Quociente de Execução da Receita:** Receita Arrecadada/Receita Prevista Atualizada

Receita Arrecadada	16.996.912.612,40	<b>1,05</b>
Receita Prevista Atualizada	16.192.354.359,37	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista atualizada, foi arrecadado o valor de aproximadamente **R\$ 1,05**, ou seja, no período, foi arrecadado aproximadamente 105,00% das receitas previstas atualizadas, caracterizando-se um excesso de arrecadação no valor de **R\$ 804.558.253,03**.

**b) Quociente de Execução da Despesa:** Despesa Empenhada/Dotação Atualizada

Despesa Empenhada	15.776.752.885,98	<b>0,92</b>
Dotação Atualizada	17.117.887.938,69	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** da dotação atualizada, foi executado a quantia de aproximadamente **R\$ 0,92**, ou seja, no período, foi empenhado aproximadamente 92,00% da dotação atualizada, perfazendo uma economia orçamentária no valor de **R\$ 1.341.135.052,71**.

**c) Quociente de Equilíbrio Orçamentário:** Despesa Autorizada/Receita Prevista

Dotação Atualizada	17.117.887.938,69	<b>1,06</b>
Receita Prevista Atualizada	16.192.354.359,37	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista atualizada, foram dispendidos para utilização dos recursos a quantia de aproximadamente **R\$ 1,01**, demonstrando equilíbrio orçamentário. Verifica-se, no entanto, diferença no valor de **R\$ 925.533.579,32** entre a Dotação Atualizada e a Receita Prevista Atualizada, decorrente dos créditos adicionais abertos por meio de *superavit financeiro*.

**d) Quociente do Resultado Orçamentário:** Receita Arrecadada/Despesa Empenhada

Receita Arrecadada	16.996.912.612,40	<b>1,08</b>
Despesa Empenhada	15.776.752.885,98	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa empenhada, existe a quantia de aproximadamente **R\$ 1,08** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, no exercício, um **superavit orçamentário** da ordem de **R\$ 1.220.159.726,42**.

**e) Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária:** Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária Paga

Receita Orçamentária	16.996.912.612,40	<b>1,12</b>
Despesa Orçamentária Paga	15.233.047.120,85	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,12** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, no exercício, um **superavit financeiro** da ordem de **R\$ 1.763.865.491,55**.

**f) Quociente da Execução Orçamentária Corrente:** Receita Corrente/Despesa Corrente

Receita Corrente	16.702.397.786,20	<b>1,15</b>
Despesa Corrente	14.518.991.745,33	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de Despesa Corrente Empenhada, existe a quantia de aproximadamente **R\$ 1,15** de Receita Corrente Arrecadada para saldar as obrigações, gerando, no exercício, um **superavit orçamentário corrente** da ordem de **R\$ 2.183.406.040,87**.

**g) Quociente da Execução Orçamentária de Capital:** Receita de Capital/Despesa de Capital

Receita de Capital	294.514.826,20	<b>0,23</b>
Despesa de Capital	1.257.761.140,65	

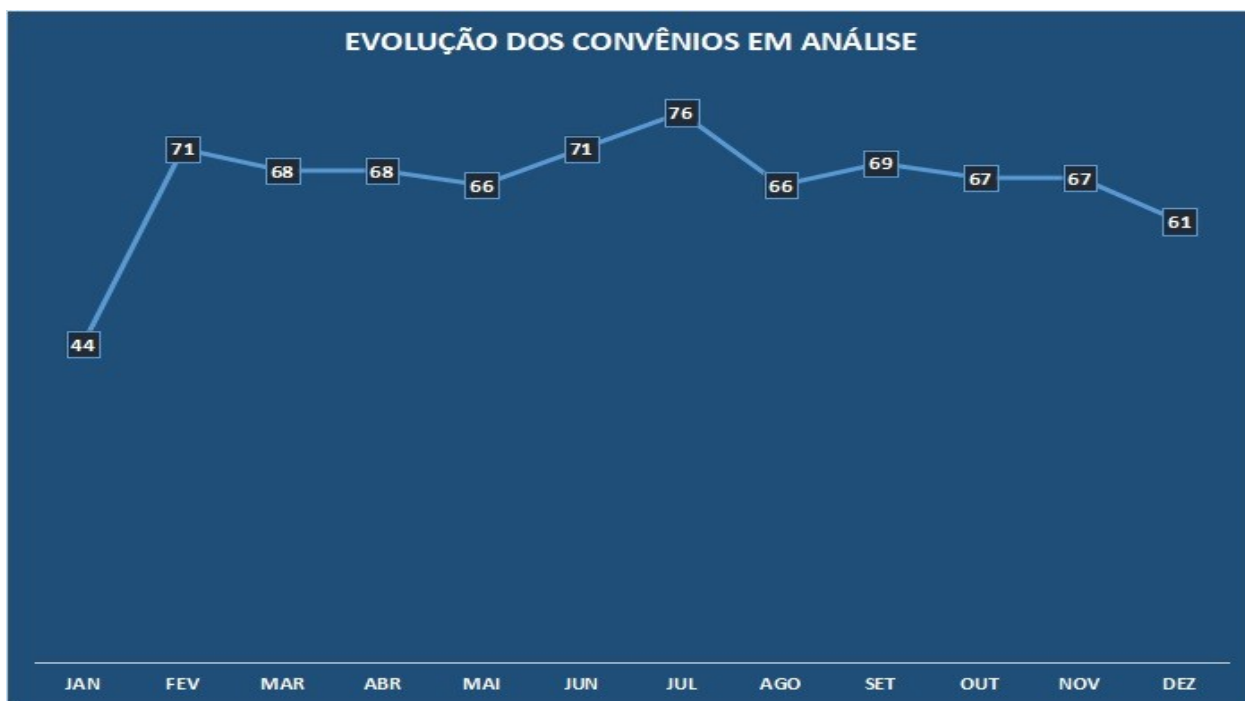
Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de Despesa de Capital Empenhada, existe a quantia de aproximadamente **R\$ 0,20** de Receita de Capital Arrecadada para saldar as obrigações, gerando, no exercício, um **deficit orçamentário de capital** da ordem de **R\$ (963.246.314,45)**.

## 2.1.2 REGULARIDADE FISCAL DO ESTADO

Neste quarto trimestre, compreendido pelos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, foram monitorados todos os CNPJs relacionados ao Estado de Sergipe. Para alcançar tal objetivo, os instrumentos utilizados para acompanhar a regularidade fiscal do Estado de Sergipe, em sentido amplo, foram os Relatórios de Situação Fiscal, emitidos pela RFB/MF e os Relatórios

advindos do CAUC/STN/MF, dentre outros. Nesse contexto, importa salientar que o surgimento de pendências obriga a SETC comunicar, formalmente, por meio de ofício, ao Gestor do respectivo Órgão do Poder Executivo ou Legislativo ou Judiciário a existência de pendência no Relatório de Situação Fiscal/RFB/PGFN e/ou no Extrato do CAUC/STN, bem como lhe solicitar a adoção de providências para sanar o apontamento negativo, que, nesse caso, impedirá o Estado de Sergipe de obter ou renovar a Certidão Negativa de Débitos - CND.

Em relação ao controle de convênios, cabe destacar que, neste momento, vem requerendo atenção o número de convênios em situação de análise, segundo revelam os dados do i-Gesp. Neste sentido, eis abaixo a representação gráfica da situação dos respectivos convênios por Órgão, com a respectiva evolução, no quarto trimestre de 2024:



Fonte: I-Gesp



Fonte: I-Gesp

Por sua vez, em relação ao acompanhamento diário dos relatórios extraídos do CAUC/STN, torna-se possível observar a regularidade fiscal da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, bem como a dos Poderes Judiciário, Legislativo e do TCE, e ainda dos Órgãos essenciais à Justiça: Ministério Público do Estado - MPE e da Defensoria Pública do Estado – DPE/SE.

Para constatar o acompanhamento dessas pendências, força se faz observar o comportamento dos Órgãos e das Entidades durante o quarto trimestre deste ano, conforme retratam a representação gráfica e o quadro demonstrativo abaixo:



Fonte:

DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS	JULHO		DIAS PENDENTES
	ORGÃOS		
	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	
1.1 – REGULARIDADE QUANTO A TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		CEHOP, CODERSE, CODISE, DETRAN, EMGETIS, FHS, FUNESA, PRONESE, RENASCER	31
1.3 – CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS		FUNSECON	
1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL		CEHOP, EMGETIS, FHS	
OMISSÃO DE DCTFWEB	SES, SETEEM, DPE, SPM, TJ SEDURBI, SECC		
CP PATRONAL	SES, SEASIC, TJ, MP, SECC, SEFAZ, SEDUC, SEDURBI, SEEL		
DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS	AGOSTO		DIAS PENDENTES
	ORGÃOS		
	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	
1.1 – REGULARIDADE QUANTO A TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		CEHOP, CODERSE, CODISE, DETRAN, EMGETIS, FHS, FUNESA, PRONESE,	30
1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL		CEHOP, CODISE, EMGETIS,	
3.2.3 ENCAMINHAMENTO DO RREO AO SIOPE	SEDOC		
CP – PATRONAL	SES, TJ, SEDURBI, SEASIC, SPM, PM, SEJUC		
OMISSÃO DE DCTFWEB	SES, SEDURBI		
DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS	SETEMBRO		DIAS PENDENTES
	ORGÃOS		
	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	
1.1 – REGULARIDADE QUANTO A TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		CEHOP, CODISE, EMGETIS, FHS, PRONESE	29
1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL		CEHOP, CODISE, EMGETIS, FHS	
CP - PATRONAL	FES, FUNPEN, TJ, SEDURBI, PM, CBM,		
OMISSÃO DCTFWEB	TCE, SSP, ALESE, SEDURBI, CBM, TJ		

Relatório da situação fiscal-RFB e Relatório CAUC/STNF

Nesse contexto, saliente-se que foi criado o Índice de aferição da Regularidade dos Órgãos da Administração Direta e das Entidades que compõem a Indireta, cujo objetivo visa demonstrar, diariamente, e, em tempo real, a quantidade de dias em que determinado Órgão ou definida Entidade permaneceu em situação de irregularidade.

Para melhor ilustrar a aplicação desse método, eis, na sequência, o Índice de Regularidade do quarto trimestre de 2024, com os respectivos números acumulados nos meses anteriores.

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GOVERNO DE SERGIPE						Referência
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC						30/12/2024
ÍNDICE ANUAL DE REGULARIDADE - 2024						31/12/2023
Nº ORDEM	ÓRGÃOS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Nº / DIAS	Nº DIAS REGULARES	Nº DIAS IRREGULARES	% ÍNDICE REGULARIDADE
1	CBM	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE	365	333	32	91,23
2	HPM	HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE		365		100,00
3	VGE	VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO		365		100,00
4	DPE	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE		365		100,00
5	MP/SE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE		350	15	95,89
6	PGE	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO		337	28	92,33
7	PM / SE	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE		327	38	89,59
8	SEAD	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		347	18	95,07
9	SEAGRI	SECRETARIA DE EST. DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL		348	17	95,34
10	SEASIC	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA		308	57	84,38
11	SECC	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL		347	18	95,07
12	SEDETEC	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		357	8	97,81
13	SEDOC	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA		300	65	82,19
14	SEDURBI	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA		222	143	60,82
15	SEEL	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER		281	84	76,99
16	SEFAZ	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		315	50	86,30
17	SEJUC	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR		268	97	73,42
18	SEMAC	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E AÇÕES CLIMÁTICAS		329	36	90,14
19	SES	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		105	260	28,77
20	SPM	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES		287	78	78,63
21	SETC	SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE		365		100,00
22	SETEEM	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO		339	26	92,88
23	SETUR	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		310	55	84,93
24	SSP	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		346	19	94,79
25	ALESE	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		364	1	99,73
26	TCE	TRIBUNAL DE CONTAS		348	17	95,34
27	TJ	TRIBUNAL DE JUSTIÇA		206	159	56,44

Fonte: CAUC/STN

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GOVERNO DE SERGIPE							Referência
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC							30/12/2024
ÍNDICE ANUAL DE REGULARIDADE - 2024							31/12/2023
Nº ORDEM	SIGLA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	Nº DIAS	Nº DIAS REGULARES	Nº DIAS IRREGULARES	% ÍNDICE REGULARIDADE	
1	ADEMA	ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	365	365		100,00	
2	AGRESE	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DO ESTADO DE SERGIPE		365		100,00	
3	BANESE	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.		365		100,00	
4	CEHOP	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		63	302	17,26	
5	CODISE	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE		99	266	27,12	
6	CODERSE	COMPANHIA DE DESENV. DE RECURSOS HÍDRICOS DE SERGIPE		334	31	91,51	
7	SUPDEC	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		365		100,00	
8	DER	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SERGIPE		365		100,00	
9	DESENVOLVE-SE	AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A.		365		100,00	
10	DESO	CIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE S.A		365		100,00	
11	DETRAN	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		169	196	46,30	
12	EMDAGRO	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE		365		100,00	
13	EMGETIS	EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		63	302	17,26	
14	EMSETUR	EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO		365		100,00	
15	FAPITEC/SE	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICO/SE		363	2	99,45	
16	FHS	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE		63	302	17,26	
17	FSPH	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA		335	30	91,78	
18	FUNCAP	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE		294	71	80,55	
19	FUNSECOM	FUNDAÇÃO SERGIPANA DE COMUNICAÇÃO		319	46	87,40	
20	FUNESA	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE		288	77	78,90	
21	HEMOLACEN	INSTITUTO DE HEMOTERAPIA E DE ATIVIDADES DE LABORATÓRIO CENTRAL		365		100,00	
22	IOSE	IMPRESSA OFICIAL DE SERGIPE		303	62	83,01	
23	IPESÁUDE	INSTITUTO DE PROM E DE ASSIST A SAÚDE DE SERV DO ESTADO DE SERGIPE		349	16	95,62	
24	IPES PREVIDENCIA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO ESTADO DE SERGIPE		349	16	95,62	
25	ITPS	INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE		365		100,00	
26	JUCESE	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE		365		100,00	
27	PRONESE	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE		107	258	29,32	
28	RENASCER	FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE		257	108	70,41	
29	SEGRASE	SERVIÇOS GRÁFICOS SERGIPE		365		100,00	
30	SERGÁS	SERGIPE ENERGIAS RENOVÁVEIS E GÁS S.A.		365		100,00	
31	SERGIPE PREVIDENCIA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO ESTADO DE SERGIPE		348	17	95,34	

Fonte: CAUC/STN

Por oportuno, ressalte-se que o Estado de Sergipe se encontra, no momento, amparado por medidas liminares, inclusive a relacionada ao Convênio Federal nº. 777.189/2012, envolvendo a Fundação Palmares/MEC.

## **2.2 AÇÕES DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL**

A Auditoria Governamental é a atividade de controle interno que tem por finalidade avaliar os controles internos administrativos dos Órgãos e das Entidades jurisdicionados, examinar a legalidade, legitimidade e avaliar os resultados da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da aplicação de recursos públicos por pessoas físicas e jurídicas.

Nesse sentido, a SETC realizou, no quarto trimestre de 2024, diversas ações de auditoria com o objetivo de cumprir a sua missão institucional, cujos resultados estão sintetizados a seguir:

### **2.2.1 AUDITORIAS DE ATOS DE PESSOAL**

No quarto trimestre de 2024, o Núcleo de Fiscalização e Auditoria - NFA realizou auditorias nos processos de admissão de pessoal decorrentes de Processos Seletivos Simplificados e de Concurso Público, discriminadas a seguir:

#### **I – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS 001/2023-SES - SE**

**OBJETIVO:** Emissão de parecer técnico de legalidade sobre os atos de admissão de pessoal – PSS 001/2023-SES - SE, DILIGÊNCIA CJ 257/2023 – TCE-SE PROCESSO TC/004962/2023.

**RECOMENDAÇÃO:** Diante dos achados no exame da documentação constante da Processo nº 209/2023-CONS. JURIDÍCA-SETC de 23/11/2023, verificou-se a existência de inconsistências nas informações que demandam as devidas justificativas e apresentação de documentação correlata. O Relatório Preliminar Nº 01/2024 será encaminhado a SES para manifestação e as providências cabíveis.

**CONCLUSÃO:** Em análise.

#### **II – CONCURSO PÚBLICO PCSE-001/2021**

**OBJETIVO:** Emissão de parecer técnico de legalidade sobre os atos de admissão de pessoal do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de agente de polícia judiciária e de escrivão de polícia da Polícia Civil do Estado de Sergipe (PC/SE), Edital nº 1 – PCSE, de 1º de

julho de 2021, conforme Parecer Jurídico da Coordenadoria Jurídica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, Processo TC/008471/2021.

**RECOMENDAÇÃO:** Diante das considerações pontuadas no Item 5, do Relatório Preliminar Nº 02/2024, recomenda-se o encaminhamento do mesmo à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, assim como ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, para que sejam emitidas as providências cabíveis quanto a apresentação correta da documentação requisitada no Item 3 do Edital nº 01/2021-PC/SE, concurso Público para os cargos de Agente de Polícia Judiciária e Escrivão de Polícia.

**CONCLUSÃO:** Em análise.

### III – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 23/2021-SEDUC

**OBJETIVO:** Emissão de parecer técnico de legalidade sobre os atos de admissão de pessoal decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 21/2023 para a contratação temporária de educador profissional.

**CONCLUSÃO:** Em análise.

### IV – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 21/2023-SEDUC

**OBJETIVO:** Emissão de parecer técnico de legalidade sobre os atos de admissão de pessoal decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 21/2023 para a contratação temporária de merendeiro escolar.

**CONCLUSÃO:** Em análise.

### V – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 22/2023-SEDUC

**OBJETIVO:** Emissão de parecer técnico de legalidade sobre os atos de admissão de pessoal decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 22/2023 para a contratação temporária de executor de serviços básicos.

**CONCLUSÃO:** Em análise.

### VI – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 23/2023-SEDUC

**OBJETIVO:** Emissão de parecer técnico de legalidade sobre os atos de admissão de pessoal decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 23/2023 para a contratação temporária de vigilante.

**CONCLUSÃO:** Em análise.

## VII – CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2021-SEFAZ/SE

**OBJETIVO:** Emissão de parecer técnico de legalidade sobre os atos de admissão de pessoal decorrentes do Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor Técnico de Tributos, Processo TC/000333/2022.

**RECOMENDAÇÃO:** Diante das considerações pontuadas no Item 5, do Relatório Preliminar Nº 03/2024, recomenda-se o encaminhamento do mesmo a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, assim como à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para que sejam adotadas as providências cabíveis quanto a apresentação correta da documentação requisitada no Item 3 do Edital nº 01/2021-SEFAZ/SE, relativos o concurso público para o cargo de Auditor Técnico de Tributos.

**CONCLUSÃO:** Em análise.

## VIII – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 01/2021-SEIAS

**OBJETIVO:** Emissão de parecer técnico de legalidade sobre os atos de admissão de pessoal decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 para a contratação temporária de 20 (vinte) profissionais de Serviço Social e 12 (doze) profissionais de Psicologia, 05 (cinco) profissionais da Nutrição e 03 (três) Engenheiros Agrônomos para prestarem serviços nos programas, projetos e serviços da Secretaria Estadual da Inclusão e Assistência Social – SEIAS, Processo TC/010611/2021.

**CONCLUSÃO:** Em análise.

## 2.3 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

### 2.3.1 TRANSPARÊNCIA ATIVA

Este relatório demonstra o empenho do órgão em cumprir as exigências de transparência ativa, fortalecendo a prestação de contas e a relação com a sociedade. As ações em andamento e planejadas buscam aprimorar a acessibilidade, a clareza e a atualização das informações públicas, de modo a promover uma gestão transparente e acessível a todos.

O Portal da Transparência de Sergipe, encontra-se hospedado no endereço eletrônico: [www.transparencia.se.gov.br](http://www.transparencia.se.gov.br).



## PAINÉIS INTERATIVOS



### 2.3.2 MONITORAMENTO DE PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO

À SETC, como órgão central do sistema de controle interno, compete o incremento da transparência da gestão pública estadual, a orientação, o acompanhamento e a proteção da gestão estadual.

Desse modo, acompanha e monitora os portais de transparência dos órgãos e entidades do poder executivo, com o objetivo de ampliar e melhorar a disponibilidade das informações ofertadas à sociedade e consequentemente um melhor resultado no controle social.

### 2.3.3 TAXA DE INCREMENTO DA TRANSPARÊNCIA

Em decorrência do Programa Nacional de Transparência Pública aplicado de forma sistêmica pela ATRICON - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, na qual uniformizou a transparência pública para todos os poderes e órgãos públicos, o Governo de Sergipe vem implementando novos mecanismos para o incremento da transparência programado para 2024, onde ocupa atualmente o nível de transparência elevado, com índice 80,05% ao saltar dos índices 64,31% em 2022, e 45,68% em 2023.

No âmbito estadual, as melhorias realizadas no portal da transparência do governo, destacam-se os avanços alcançados nas modernizações tecnológicas, especialmente, programação

que viabilizou o desenvolvimento de aplicações e automações que impulsionaram os portais: Transparência do Estado, Transparência da SETC e Ouvidoria (SE-OUV), criando uma identidade visual coesa e profissional, o que transmite confiança e acessibilidade.

Considerando a administração de banco de dados o ponto alto para essas melhorias, vale reforçar alguns pontos: possibilitou a manutenção e atualização constante de documentos no Portal da Transparência, garantindo que as informações disponíveis ao público estejam sempre atualizadas e precisas, através de atividades como: publicação e substituição de arquivos no portal, monitoramento do banco de dados, rotinas regulares de backups, gerenciamento de usuários, otimização de performance, implementação de medidas de segurança, além do planejamento para implantação novos projetos e funcionalidades no portal.

Quanto às dimensões avaliadas pela ATRICON, segue ranking de atendimento aos critérios:

<b>Dimensão</b>	<b>%</b>
Acessibilidade	100
Emendas parlamentares	100
Informações institucionais	100
Informações prioritárias	100
Licitações	100
Ouvidoria	100
Planejamento e Prestação de Contas	100
Saúde	100
Receita	80
Recursos Humanos	76,67
Contratos	73,68
Diárias	66,67
SIC	52,38
Despesa	50
Educação	50
Obras	50
Convênios e Transferências	40
LGPD e Governo Digital	33,33
Renúncia de Receitas	31,25

Fonte: ATRICON

## **2.4 OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**

### **2.4.1 APRESENTAÇÃO**

A Ouvidoria-Geral do Estado - OGE, órgão da Estrutura Administrativa do Estado de Sergipe, criada pela Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, subordinada diretamente ao Secretário de Estado da Transparência e Controle, e ao Governador do Estado, tem por finalidade, com vistas à promoção do exercício da cidadania, receber, encaminhar e acompanhar

manifestações, sugestões, reclamações e denúncias dos cidadãos relativas à prestação de serviços públicos em geral, em obediência ao Decreto Governamental Nº 40.370 de 30 de abril de 2019, e pedidos de Acesso à Informação, na forma da Lei (Federal) nº 12.527/2011 e demais normas regulamentares, assim como recomendar ações e medidas administrativas e legais contra o exercício negligente ou abusivo de cargos, empregos e funções do Poder Executivo Estadual, sem prejuízo das competências específicas de outros órgãos integrantes da Administração.

O Relatório Estatístico de Atendimentos da OGE, órgão gerenciador da Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual, é um importante instrumento para o acompanhamento das ações e serviços prestados pelo Governo do Estado de Sergipe.

Todas as informações contidas neste relatório são oriundas das manifestações apresentadas às ouvidorias setoriais dos órgãos/entidades que compõem a referida Rede. O relatório tem como base de referência a análise estatística das manifestações registradas através do Sistema SE-Ouv.

Também compõe a base de informações o levantamento de atividades desenvolvidas pela Ouvidoria-Geral no período específico.

Atualmente a Rede de Ouvidorias é composta por 54 unidades de ouvidorias setoriais, que representam 100% dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

Este relatório, portanto, aponta algumas características do trabalho que está sendo realizado, em total alinhamento aos propósitos do governo e ao perfil de atuação da gestão, apresentando-se como suporte à diretriz de transparência da Administração Pública e maior amplitude ao controle social, com o incentivo à participação popular e à gestão democrática.

#### **2.4.2 DADOS ESTATÍSTICOS**

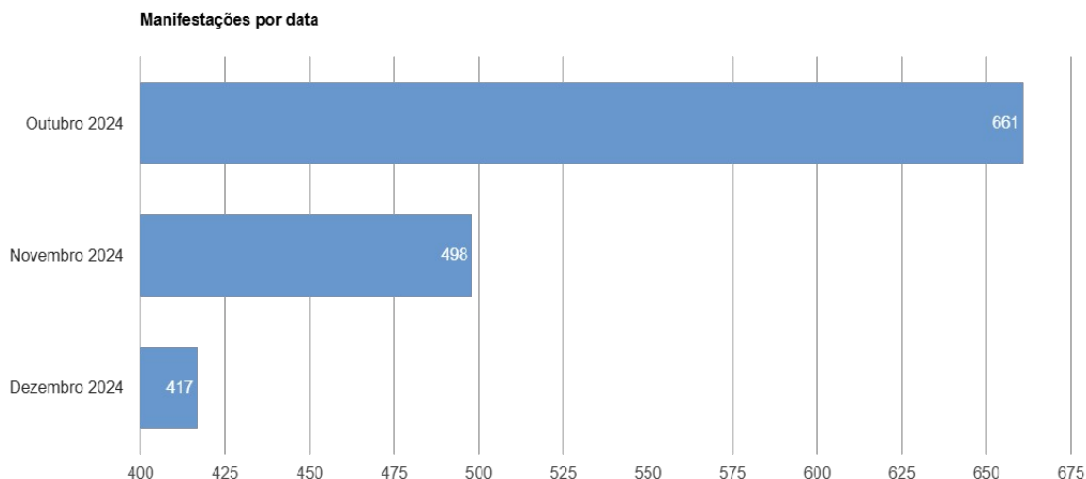
O relatório apresenta gráficos relacionados aos atendimentos realizados pela Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual, que utiliza o Sistema de Ouvidorias (SE-Ouv) como ferramenta de comunicação oficial para o recebimento das manifestações de ouvidoria e dos pedidos de Acesso à Informação/LAI demandados pelos cidadãos/usuários.

##### **Tópico 1 – Manifestações por mês**

O gráfico 1 apresenta o número de manifestações por mês. Entre os dias 01 de outubro a 31 de dezembro de 2024, os cidadãos/usuários registraram 1.576 manifestações junto ao Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual (SE-OUV).

No mês de outubro foram realizados 661 registros, em novembro 498, e em dezembro 417 manifestações.

### GRÁFICO 1 - Manifestações por mês



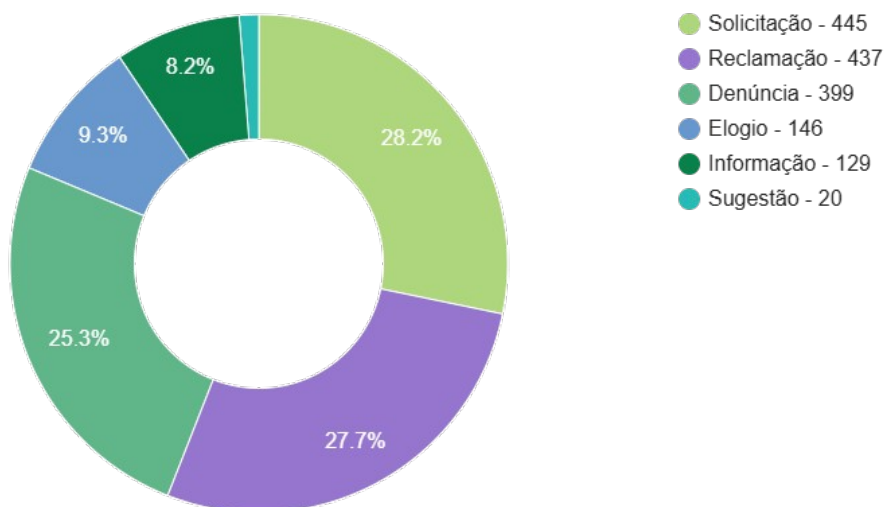
Fonte: Sistema SE-OUV

### Tópico 2 – Manifestações por Tipologia

Conforme o gráfico 2, a tipologia que apresentou o maior número de manifestações entre 01 de outubro a 31 de dezembro foram as solicitações com 445 registros, representando (28.2%) das demandas.

Com relação as outras tipologias, foram realizadas 437 reclamações que representaram (27.7%), 399 denúncias (25.3%), 146 elogios (9.3%), 129 pedidos de Acesso à Informação/LAI (8.2%), e 20 sugestões representando (1.2%).

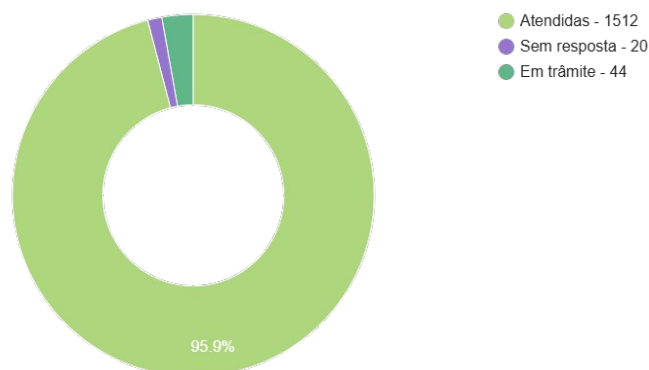
### GRÁFICO 2 - Manifestações por tipologia

**Manifestações por tipo**

Fonte: Sistema SE-OUV

**Tópico 3 – Por Situação da Manifestação**

Com relação aos atendimentos das manifestações, o gráfico 3 aponta que os cidadãos/usuários realizaram 1.576 manifestações, dessas, 1.512 apresentam o status de Atendidas, representando (95.9%) de resolutividade nos atendimentos, 20 estão com status Sem Resposta (1.3%), e 44 manifestações encontram-se com status Em Trâmite (2.8%).

**GRÁFICO 3 - Por Situação da Manifestação****Manifestações por situação**

Fonte: Sistema SE - OUV

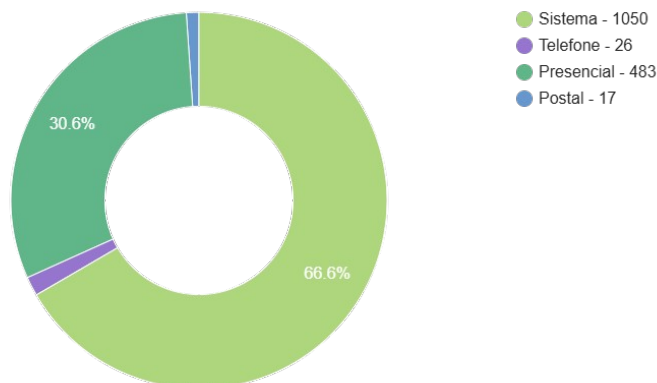
**Tópico 4 – Por Canal de Atendimento**

Conforme se apresenta no gráfico 4, o canal de atendimento mais utilizado pelos cidadãos/usuários foi a Internet/Sistema. 1.050 manifestantes realizaram cadastro no sistema SE-OUV para envio de suas manifestações, representando (66.6%) dos atendimentos de ouvidoria.

26 cidadãos realizaram suas manifestações através do telefone, o que representa (1.6%) dos atendimentos. 483 atendimentos foram realizados presencialmente (30.6%), e 17 atendimentos foram realizados através de meio postal (1.1%).

#### GRÁFICO 4 - Por Canal de Atendimento

Manifestações por canal de atendimento



Fonte: Sistema SE - OUV

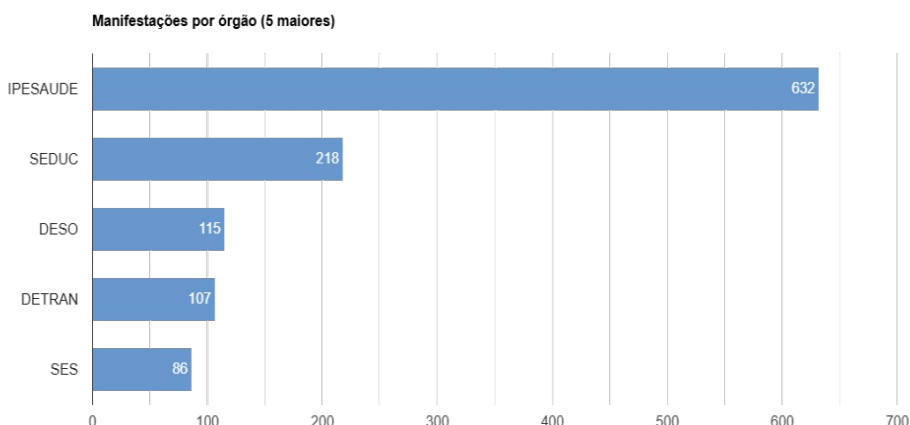
#### Tópico 5 – Por Órgão/Entidade

No gráfico 5, estão representados os órgãos/entidades que foram mais demandados nos meses de outubro a dezembro deste ano.

Os 5 (cinco) órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual que mais registraram manifestações foram: O IPESAÚDE com 632 das manifestações, a SEDUC com 218 dos registros, a DESO com 115 das manifestações, o DETRAN com 107, e a SES com 86 demandas.

#### GRÁFICO 5 - Por Órgão/Entidade

Fonte: Sistema SE - OUV

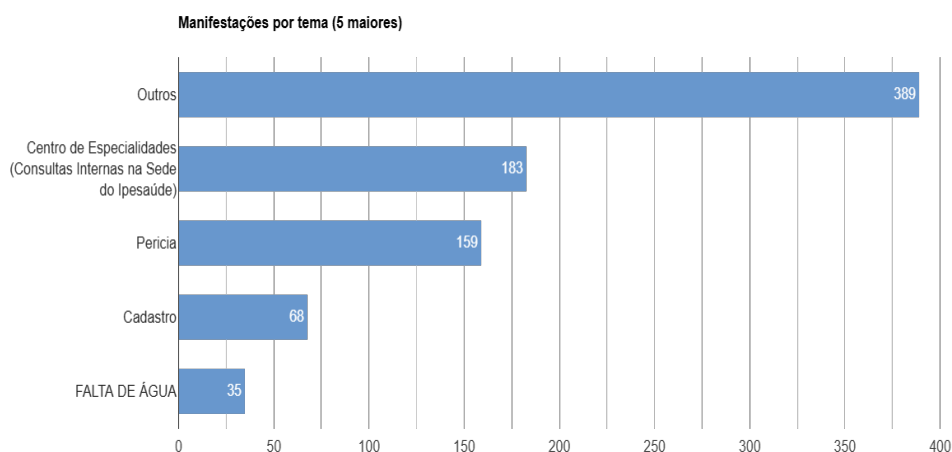


#### Tópico 6 – Por Tema (5 temas mais Demandados)

O gráfico 6 revela os temas mais apontados pelos usuários. Observa-se que a opção Outros destaca-se com um quantitativo superior aos demais, pois no sistema não existe a obrigatoriedade do preenchimento do ‘Tema’, atendendo orientação do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

A opção Outros aparece com 389 manifestações dos mais variados temas, seguida pelo IPESAÚDE com o tema: (Centro de Especialidades/Consultas internas na sede do IPES) com 183 manifestações. Com 159 manifestações aparece o tema: (Perícia) do IPESAÚDE. Com 68 registros aparece o IPESAÚDE, com o tema: (Cadastro), e com 35 manifestações está a DESO, com o tema: (Falta de água).

### GRÁFICO 6 - Por Tema

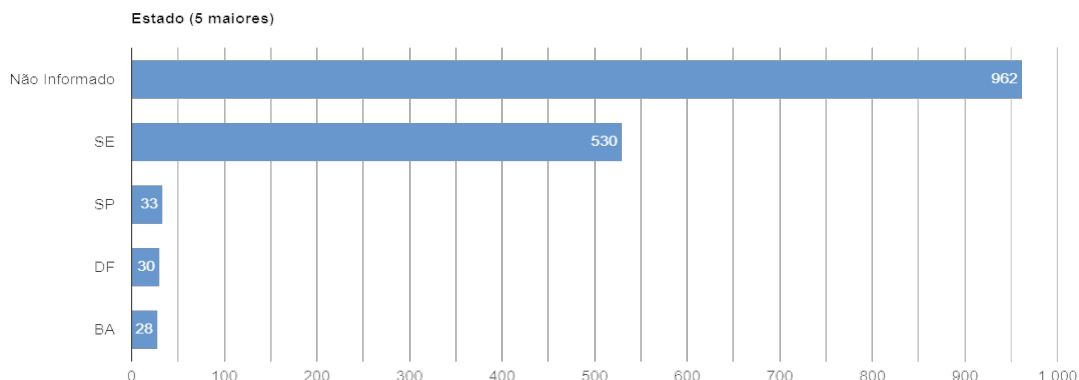


Fonte: Sistema SE - OUV

### Tópico 7 – Por Ente Federativo

O gráfico 7 apresenta os entes federativos que mais demandaram o Sistema SE-OUV. Desses, 987 preferiram não informar sua localização, 487 são oriundos de Sergipe, 24 são do Estado de São Paulo, 14 são da Bahia e 10 do Distrito Federal.

## GRÁFICO 7 - Por Ente Federativo



Fonte: Sistema SE-OUV

## 2.5 PROGRAMAS DE INTEGRIDADE PRIVADO

### 2.5.1. ANÁLISES DOS PROGRAMAS

A SETC realiza análises de Programas de Integridade – Pessoa Jurídica, examinando e verificando os Programas de Integridade de empresas que contratam com órgãos e entidades do Governo do Estado de Sergipe, com a finalidade de averiguar e aferir a efetiva implementação desses Programas, com base nas exigências estabelecidas pela legislação vigente. Além disso somos os responsáveis

Durante o 4º trimestre do ano de 2024, recebemos diversos processos eletrônicos via e-DOC, por meio dos quais, diversos órgãos da Administração Pública Estadual solicitaram a avaliação dos programas de integridade das empresas com as quais foram firmados contratos ou aditivos de contratos já existentes, cujas análises resultaram em 15 Despachos com pedidos de diligências, ou para devolução de processos a empresas ou a órgãos contratantes, 27 Notificações a empresas, 14 Relatórios Preliminares e 13 Relatórios Circunstanciados, que originaram 13 Certificados de Avaliação de Programa de Integridade, devidamente publicados no site da SETC, além de 02 Decisões Administrativas de não emissão de Certificado..

## 2.6 UNIDADES SETORIAIS DE CONTROLE INTERNO - USCI

Atualmente a Rede das Unidades Setoriais de Controle Interno -USCI do Governo estão distribuídas nos 43 (quarenta e três) órgãos da Administração Direta e Indireta como Secretarias, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, são unidades de

apoio estratégico e especializado e têm como principal objetivo apoiar a SETC no cumprimento de sua missão institucional.

Conforme a Lei n.9156/2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da administração pública estadual e conforme sua composição e distribuição em administração direta e indireta.

### **I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA:**

1. Vice-Governadoria Estadual – VGE;
2. Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC;
3. Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC;
4. Secretaria de Estado da Administração – SEAD;
5. Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ;
6. Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEASIC;
7. Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEDUC;
8. Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEEL;
9. Secretaria de Estado da Saúde – SES;
10. Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP;
11. Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC;
12. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC;
13. Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo – SETEEM;
14. Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI;
15. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – SEDURBI;
16. Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – SEMAC;
17. Secretaria de Estado do Turismo – SETUR;
18. Procuradoria-Geral do Estado – PGE;

### **II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:**

1. Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE;
2. Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA;

3. Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE;
4. Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe – ITPS;
5. Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE;
6. Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA;
7. Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE;
8. Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE;
9. Fundação Renascer do Estado de Sergipe – RENASCER;
10. Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe – FUNCAP/SE;
11. Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FA-  
PITEC/SE;
12. Fundação de Saúde Parreiras Horta – FSPH; ;
13. Fundação Estadual de Saúde – FUNESA;
14. Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO;
15. Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe – PRONESE;
16. Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS;
17. Imprensa Oficial de Sergipe – IOSE;
18. Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE;
19. Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE;
20. Sergipe Energias Renováveis e Gás S.A. – SERGÁS;
21. Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe – CODERSE;
22. Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO;
23. Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP;
24. Empresa Sergipana de Turismo S.A. – EMSETUR;
25. Polícia Militar do Estado de Sergipe – PMSE;
26. Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe – CBMSE;
27. Hospital da Polícia Militar – HPM.

**Rede Estadual Implantada:**

<b>EMGETIS</b>	MARIA ANTONIA MACHADO	INDIRETA	
<b>EMSETUR</b>	MARLEIDE ALCANTARA	INDIRETA	
<b>FAPITEC</b>	MARIA ANETE SANTOS DE OLIVEIRA	INDIRETA	
<b>FAPITEC</b>	DIRON NASCIMENTO CRUZ	INDIRETA	
<b>FSPH</b>	LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS	INDIRETA	
<b>FUNCAP</b>	SEM INDICAÇÃO	INDIRETA	
<b>FUNESA</b>	GLAUBERT GONÇALVES GUIMARAES	INDIRETA	
<b>HPM</b>	GLEDSON GOMES SOUZA	INDIRETA	
<b>HPM</b>	ALEX SANDRO DA SILVA FEITOSA	INDIRETA	
<b>HPM</b>	ELVISLAN DE JESUS SANTOS	INDIRETA	
<b>HPM</b>	MARCIO ALVES OLIVEIRA	INDIRETA	
<b>IOSE</b>	JOSÉ VADSON SANTOS FILHO	INDIRETA	
<b>IOSE</b>	WILTON FERREIRA	INDIRETA	
<b>IPESAÚDE</b>	ADALBERTO ALMEIDA ROSENDO	INDIRETA	
<b>IPESAÚDE</b>	DENIZE ROCHA MENEZES	INDIRETA	
<b>IPESAÚDE</b>	EVERTON DIAS SÁ SANTOS	INDIRETA	
<b>IPESAÚDE</b>	JAIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	INDIRETA	
<b>IPESAÚDE</b>	JOSÉ GONZAGA DE SANTANA JUNIOR	INDIRETA	
<b>ITPS</b>	SEM INDICAÇÃO	INDIRETA	
<b>JUCESE</b>	SILVANE SANTOS AZEVEDO	INDIRETA	
<b>PGE</b>	GUILHERME DE OLIVEIRA BRAGA	DIRETA	
<b>PM</b>	CORONEL JOSÉ MOURA NETO	INDIRETA	

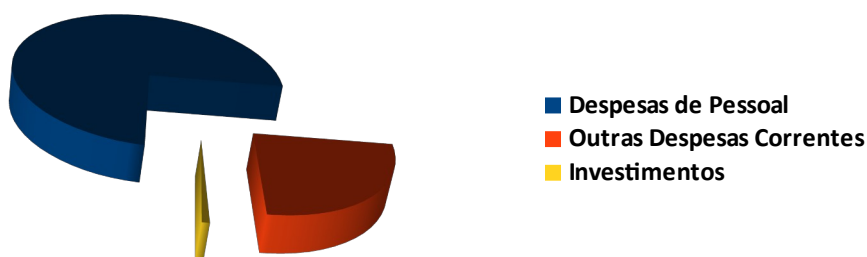
<b>PRONESE</b>	SEM INDICAÇÃO	INDIRETA	
<b>RENASCER</b>	ARIOSVALDO PEREIRA BARBOSA FILHO	INDIRETA	
<b>SEAD</b>	ARTUR LEITE CHAVES	DIRETA	
<b>SEAGRI</b>	SEM INDICAÇÃO	DIRETA	
<b>SECC</b>	ZENÓBIA TORRES DOS SANTOS	DIRETA	
<b>SEDETEC</b>	CARLOS HENRIQUE XAVIER DE SANTANA	DIRETA	
<b>SEDUC</b>	ANDRÉ LUIZ MARQUES JACINTO	DIRETA	
<b>SEDURBI</b>	ÉMILE DANTAS DE CARVALHO CARTAXO	DIRETA	
<b>SEDURBI</b>	AMANDA MORAES SOBRAL FONTES	DIRETA	
<b>SEEL</b>	ANNA MARIA MENDONÇA ARAUJO	DIRETA	
<b>SEFAZ</b>	CLEÔNCIO DE MELO SILVA NETO	DIRETA	
<b>SEASC</b>	INGRID EMANUELLE OLIVEIRA ALVES	DIRETA	
<b>SEASC</b>	QUESIA MARIA DOS SANTOS	DIRETA	
<b>SEJUC</b>	FERNANDA ARAUJO DE OLIVEIRA SANTANA	DIRETA	
<b>SEMAC</b>	ANE SUMARA FERREIRA HOLZSCHUH	DIRETA	34
<b>SER GAS</b>	MAURICIO DE OLIVEIRA CAJAZEIRA	INDIRETA	
<b>SERGIPEPREVI</b>	SERGIO RICARDO SOUSA BEZERRA	INDIRETA	
<b>SES</b>	ISNARD SANTOS BARRETO	DIRETA	
<b>SES</b>	ANA LUÍSA POCONÉ ETTINGER	DIRETA	
<b>SES</b>	ISABEL CRISTINA FERREIRA DE SOUZA SANTOS	DIRETA	
<b>SES</b>	EDIVANIA DIONISIO DANTAS	DIRETA	
<b>SES</b>	JULIANA FRAGA PALMA DOS SANTOS	DIRETA	

<b>SETC</b>	ELIDA CARLA DA SILVA	DIRETA	
<b>SETEEM</b>	CARILANE LARANJEIRA TOMIELLO	DIRETA	
<b>SETUR</b>	GILBERTO REBELLO DE MATTOS FILHO	DIRETA	
<b>SETUR</b>	CLAUDIA DE VASCONCELOS PACHECO	DIRETA	
<b>SSP</b>	DIELSON SILVA ARAUJO	DIRETA	
<b>SSP</b>	ADRIANE DE BRITO GOMES	DIRETA	
<b>SSP</b>	LAURICEIA DOS SANTOS	DIRETA	
<b>SSP</b>	HUNALANE DOS SANTOS	DIRETA	
<b>SSP</b>	RUTE VIEIRA MOURA LIMA	DIRETA	

### 3. GESTÃO DA SETC

#### 3.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

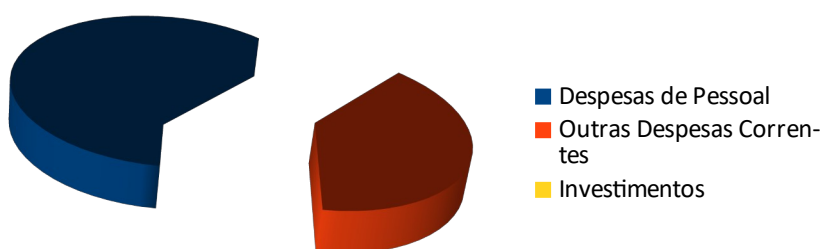
Para o exercício 2024, a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, fixou as despesas para Secretaria de Estado da Transparência e Controle, no montante de R\$ 3.990.000,00, com a suplementação de R\$ 900.000,00 ocorrida no terceiro trimestre, o orçamento foi atualizado para R\$ 4.890.000,00, assim distribuídos:



Fonte: i-Gesp/Sefaz

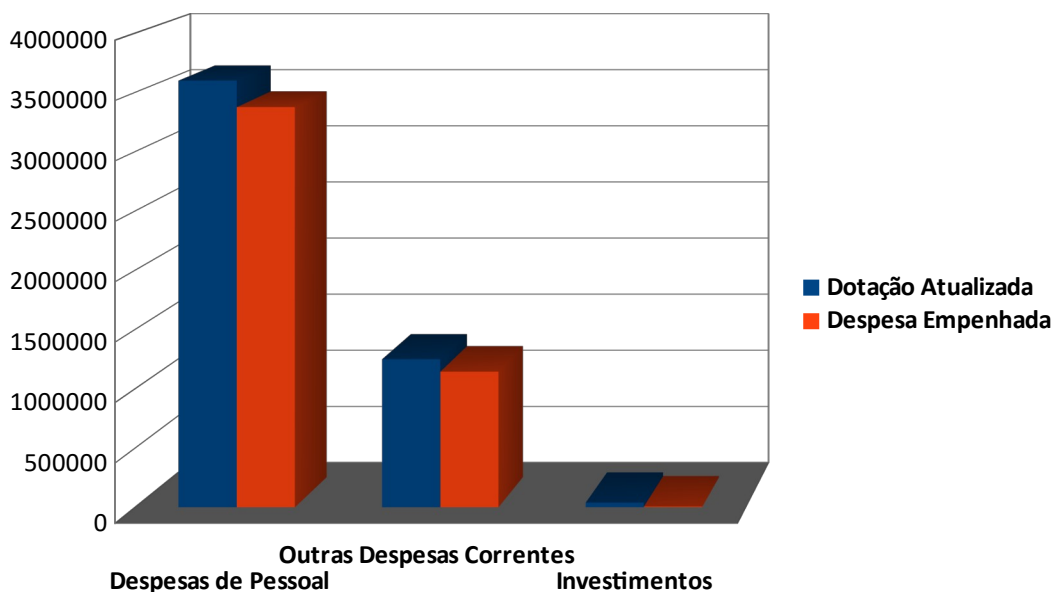
Quanto aos créditos adicionais, no período houve remanejamento no valor de R\$ 99.400,00 (noventa e nove mil e quatrocentos reais).

Durante o período de outubro a dezembro de 2024, as despesas orçamentárias empenhadas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle alcançaram o valor de R\$ 1.705.979,62 (um milhão e setecentos e cinco mil e novecentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), que corresponde a aproximadamente 34,89% da Dotação Orçamentária atualizada e estão demonstradas no gráfico a seguir:



Fonte: i-Gesp/Sefaz

A relação entre a Dotação Orçamentária Atualizada e a Despesa Empenhada está configurada no gráfico abaixo:



Fonte: i-Gesp/Sefaz

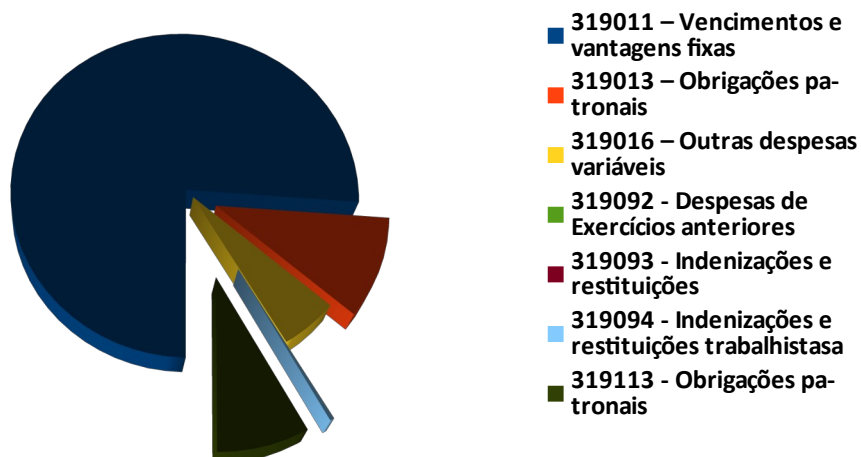
### 3.2 PESSOAL E ENCARGOS

O quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Transparência e Controle é composto por 38 servidores, cuja distribuição está demonstrada na estatística de evolução do gráfico a seguir:



Fonte: RH/SETC

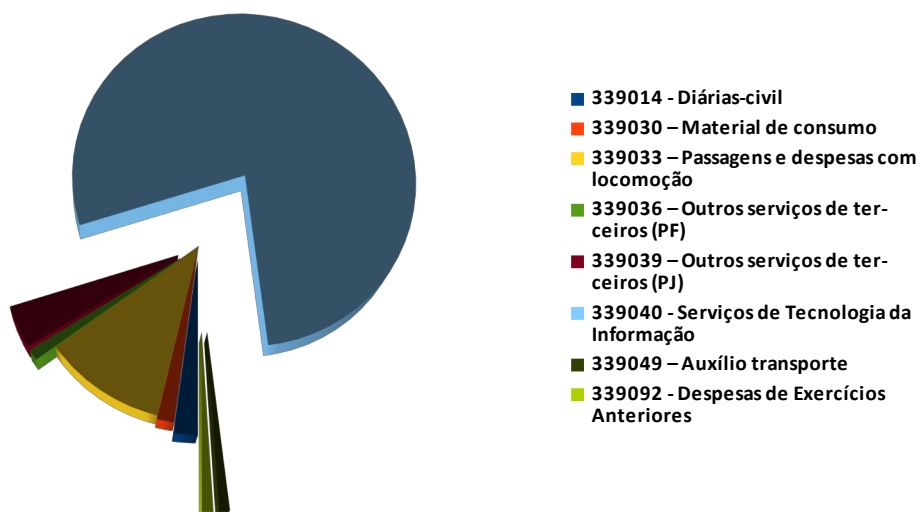
A despesa empenhada com pessoal da Secretaria de Estado da Transparência e Controle, durante o período de janeiro a dezembro de 2024, alcançou o montante de R\$ 3.374.905,00 (três milhões e trezentos e setenta e quatro mil e novecentos e cinco reais), que corresponde a aproximadamente 69,02% da Dotação Orçamentária total atualizada e está consignado nos elementos de despesas demonstrados no gráfico abaixo:



Fonte: i-Gesp/Sefaz

### 3.3 OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTOS

Além disso, no âmbito do custeio desta Casa de Controle Interno, durante o período de janeiro a dezembro de 2024, alcançou o montante de R\$ 1.144.593,22 (um milhão e cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), que corresponde a aproximadamente 23,41% da dotação orçamentária total atualizada, conforme demonstrados no gráfico a seguir, que confirma o momento de contenção de despesa da Administração Estadual:



Fonte: i-Gesp/Sefaz

### 3.4 PROFISCO II

O Estado de Sergipe e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) assinaram o Contrato de Empréstimo nº 5411/OC-BR, visando o financiamento do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Sergipe – PROFISCO II/SE, sendo este executado pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ. O PROFISCO II/SE, passou a fazer parte do Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil, Convênio de Linha de Crédito Condicional para projetos de Investimentos (CCLIP) nº BR-X-1039, que tem por objetivo contribuir para a sustentabilidade fiscal por meio da modernização da gestão fiscal por meio de seus 3 componentes.

A SETC participa do PROFISCO II/SE sendo responsável por 2 subprodutos, a saber:

#### **PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE SERGIPE PROFISCO II SE**

**Componente 1. Gestão Fazendária e Transparência Fiscal.** Melhorar o desempenho da governança, contribuindo para o aumento da eficiência no planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados; a mitigação dos riscos fiscais; o fortalecimento dos mecanismos de transparência e melhoria da prestação de serviços.

#### **NOTA TÉCNICA**

##### **PRODUTO 01 – MODELO DE GOVERNANÇA PÚBLICA IMPLANTADO:**

**S01 – Sistemática de Governança do Estado Implantada;**

**S02 – Sistemática de Gestão por Resultados da SEFAZ Implantada;**

**S03 – Sistemática de Controle Interno Implantada.**

Produto 01 - Modelo de Governança Pública Implantado. **S03 – Sistemática de Controle Interno Implantada.**

**SUBPRODUTO: S03 – Sistemática de Controle Interno Implantada**

##### **CUSTO DO SUBPRODUTO**

**Valor total do Subproduto: R\$ 7.125.000 / US\$ 1.425.000 (câmbio utilizado 1 USD = 5 BRL)**

## NOTA TÉCNICA

### **PRODUTO 05 – MODELO DE TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA FISCAL IMPLANTADO:**

**S01 – Portal da Transparência Estadual Implantado;**

**S02 – Programa de Educação Fiscal Implan**

Produto 5 – Modelo de Transparência e Cidadania Fiscal Implantado. **S01 – Portal da Transparência Estadual Implantado.**

**SUBPRODUTO: S01 – Portal da Transparência Estadual Implantado**

#### **CUSTO DO SUBPRODUTO**

**Valor total do Subproduto: R\$ 956.000 / US\$ 239.000 (câmbio utilizado 1 USD = 5 BRL)**

### **3.5 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

A SETC participa do Planejamento Estratégico do Governo para promover a excelência na prestação dos serviços públicos, fortalecer o planejamento governamental e inovar na gestão, com foco em transformação digital, valorização do servidor e produção de resultados à sociedade.

Desse modo, ampliando o protagonismo do cidadão, aperfeiçoando os mecanismos de participação e controle social e fortalecendo a articulação com os municípios e as relações institucionais.

Tendo como objetivo geral a implantação do Programa de Integridade e Compliance do Estado e fomentar o Controle Social através dos mecanismos de transparência.

O Projeto P.93. Promoção de Transparência e Integridade, possui 8 metas, cujas algumas estão concluídas, e outras em fase de andamento.

### **RELAÇÃO DA METAS ESTABELECIDAS PARA O PERÍODO DE 2023-2026**

**M.93.01. INSTITUIR POLÍTICA ESTADUAL DE INTEGRIDADE.**

**Situação da Meta: O Lançamento da Política Estadual de Conformidade e Integridade Pública – INTEGREGRE\_SE ( Publicado o Decreto nº.901/224, em 13/12/2024 que Institui a Política Estadual de Conformidade e Integridade Pública – “Integre-SE” )**

**M.93.02.** APROVAR O MARCO REGULATÓRIO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE.

**Situação da Meta:** Publicado o Decreto nº.860/224, de 12/11/2024 que Regulamenta a Lei (Federal) nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira

**M.93.03.** ELABORAR O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO SERVIDOR PÚBLICO E DA ALTA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE.

**Situação da Meta:** O Decreto nº.860/2024 onde regulamenta a Lei Anticorrupção e a Projeto de Lei do Código de Ética e Conduta do Servidor Público e da Alta Administração do Estado

**M.93.04.** CONTRATAR EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO.

**Situação da Meta:** Em andamento

**M.93.05.** ELABORAR E NORMATIZAR A METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E DE FORTALECIMENTO DA REDE ESTADUAL DE TRANSPARÊNCIA.

**Situação da Meta:** Em andamento

**M.93.06** CONTRATAR CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO MODELO DE TRANSPARÊNCIA E DA SISTEMÁTICA DE OUVIDORIA DO ESTADO.

**Situação da Meta:**Em andamento

**M.93.07.** CONTRATAR EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO DO DATAWAREHOUSE DA OUVIDORIA E DE NOVAS FUNCIONALIDADES DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ESTADUAL E DO SISTEMA SE-OUV.

**Situação da Meta:**Em andamento

**M.93.09.** OUVIDORIA ITINERANTE.

**Situação da Meta:**Em andamento

### **3.6 PLANO PLURIANUAL – PPA**

A SETC integra o Programa Temático 0005 – Controle da Gestão Pública do Plano Plurianual – PPA 2024-2027, cujo objetivo é o fortalecimento do controle interno estadual e o fomento do controle social por meio dos mecanismos de transparência.

Os objetivos específicos definidos no PPA para cumprimento do objetivo geral são os seguintes:

1. Implantar o Programa de Integridade;
2. Implementar a Sistemática de Controle Interno Efetiva;
3. Disponibilizar novas funcionalidades do Portal de Transparência e da Ouvidoria.



**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Página:1 de 1

Faz-se necessário registrar que as ações previstas no PPA 2024-2027 estão em harmonia com as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico da SETC, fortalecendo o acompanhamento e a execução do Programa de Governo.

Concluimos que a SETC está na fase de implantação de melhorias nas áreas vinculadas as macrofunções de controle interno, visando o aprimoramento dos mecanismos, o fortalecimento da conformidade e reduzindo os riscos eminentes, contribuindo para o fomento da integridade e à promoção da transparência na administração pública.

Aracaju/SE, 30 de Janeiro de 2025.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Sheila Feitosa Macedo  
Superintendente Executivo(a)

**De acordo:**



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

SILVANA MARIA LISBOA LIMA  
Secretário(a) de Estado

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: A3VD-8I1F-YOEA-BMCJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Sheila Feitosa Macedo - 30/01/2025 09:18:21 (Docflow)
- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 30/01/2025 11:11:51 (Docflow)